



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2020

Processo nº 25410.000176/2014-74

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral Substituto, **Dr. GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES**, instituído pela Portaria nº 988, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 651.679.707-25, portador da carteira de identidade nº 080179674, expedida pelo IFP/RJ, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 035/2014, celebrado com a Empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20, para a prestação de serviço técnico em regime presencial para apoio à fiscalização dos contratos gerenciados pela DIENG/INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de repactuação do preço contratado, será acrescida da seguinte forma:

A partir de 01/05/2018 até 28/02/2019 - o preço mensal de referência conforme apostila nº 18/2018 (base:2017), passará de R\$ 312.863,84 para R\$ 317.549,15 (trezentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 1,4976% sobre o preço vigente após o desconto concedido pela empresa contratada, em função do percentual de acréscimo previsto na CCT da Categoria 2018-2019 (1,70%), conforme cláusula contratual e tabela em anexo, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 4.685,31.

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2020 – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 5018 8758 0033 – 173226, à conta do Elemento de Despesas 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 035/2014, resultante do processo nº 25410.000176/2014-74/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino a presente apostila e tomo ciência de seu anexo (0016921129).

Dr. GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES

Diretor Geral Substituto do

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 07/10/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016914541** e o código CRC **7D41AC27**.

Referência: Processo nº 25410.000176/2014-74

SEI nº 0016914541

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA 37/2020 - REACTUAÇÃO DE PREÇOS 2018-2019

EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
PROCESSO 25410.000176/2014-74 - CONTRATO Nº 035/2014 -INCA
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - REACT DE PREÇOS 2018-2019

reajuste CCT2017-2018
4%

reajuste CCT2018-2019
1,70%

			Anterior - após Apostila nº 030/2017			1ª Etapa - Após Apostila nº 018/2018 (react CCT 2017/2018 - 4%) - A partir de 01/05/2017 até 05/10/2017.			2ª Etapa - Após Apostila nº 018/2018 (react CCT 2017/2018) + assinatura do 5º Termo Aditivo de acréscimo qtd nº 97/2017 em 21/09/2017. A partir da data prevista em 06/10/2017).			AP37/2020 - A partir de 01/05/2018 até 28/02/2019 - react 2018-2019 - 1,7%)		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
02 Equipe Técnica														
02.01	Engenharia - Senior	mês	1,00	31.648,61	31.648,61	1,00	32.914,56	32.914,56	1,00	32.914,56	32.914,56	1,00	33.474,11	33.474,11
02.02	Engenharia - Pleno	mês	6,00	20.815,62	124.893,72	6,00	21.648,25	129.889,47	6,00	21.648,25	129.889,47	6,00	22.016,27	132.097,59
02.03	Técnico Orçamentista	mês	1,00	12.871,43	12.871,43	1,00	13.386,28	13.386,28	2,00	13.386,28	26.772,57	2,00	13.613,85	27.227,70
02.04	Técnico Edificações	mês	4,00	7.575,29	30.301,16	4,00	7.878,30	31.513,20	4,00	7.878,30	31.513,20	4,00	8.012,23	32.048,93
02.05	Assistente Administrativo	mês	1,00	6.264,05	6.264,05	1,00	6.514,61	6.514,61	1,00	6.514,61	6.514,61	1,00	6.625,36	6.625,36
03 Consumos e Despesas Legais														
03.01	Alimentação (café e almoço)	um x mês	13,00	484,00	6.292,00	13,00	484,00	6.292,00	14,00	484,00	6.776,00	14,00	484,00	6.776,00
03.02	Plano de Saúde	um x mês	13,00	250,00	3.250,00	13,00	250,00	3.250,00	14,00	250,00	3.500,00	14,00	250,00	3.500,00
03.03	Vale Transporte adminitrativo	um x mês	5,00	308,00	1.540,00	5,00	308,00	1.540,00	5,00	308,00	1.540,00	5,00	308,00	1.540,00
03.04	Comunicação - rádios	um x mês	12,00	150,00	1.800,00	12,00	150,00	1.800,00	13,00	150,00	1.950,00	13,00	150,00	1.950,00
03.05	Acesso e rede	um x mês	13,00	100,00	1.300,00	13,00	100,00	1.300,00	14,00	100,00	1.400,00	14,00	100,00	1.400,00
03.06	EPI - Equipamento de Proteção Individual	um x mês	12,00	24,00	288,00	12,00	24,00	288,00	13,00	24,00	312,00	13,00	24,00	312,00
03.07	Material de Escritório	mês	1,00	1.800,00	1.800,00	1,00	600,00	600,00	1,00	600,00	600,00	1,00	380,00	380,00
			Subtotal	R\$	222.248,97	Subtotal	R\$	229.288,13	Subtotal	R\$	243.682,41	Subtotal	R\$	247.331,68
			BDI	28,39%	63.099,49	BDI	28,39%	65.094,90	BDI	28,39%	69.181,44	BDI	28,39%	70.217,47
			Total	R\$	285.348,46	Total	R\$	294.383,03	Total	R\$	312.863,84	Total	R\$	317.549,15

1,0149755

1,0149755

DIF. 4.685,31

obs.1: A partir de 01/05/2018 até 28/02/2019, o novo preço mensal estimado após o desconto concedido de R\$ 220,00 (SEI - 0016784706) será de R\$ 317.549,15, a vigorar a partir de 01/05/2018, correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 1,4976% sobre o preço anterior, em função do percentual de acréscimo previsto na CCT da Categoria 2018-2019 (1,70%), conforme cláusula contratual, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 4.685,31 (0016404141, 0016390466).

obs.2: CCT SINTCON - M.T.E. RJ000662/2019 e CCT SINTEC - M.T.E. RJ000827/2019.